



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 08 de Março de 2019

Ano II - Edição nº0140

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
Anexos	02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.436 DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Designa servidor municipal para responder pelo cargo comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Administração e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do que dispõe as Leis Complementares nº 005/2018 e nº 006/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor municipal ADRIANO SPERANCIN LOPES, ocupante do emprego público permanente de INSPETOR DE ALUNOS, portador do RG: nº 26.184.363-1 (SSP-SP), CPF: nº 293.508.498-52, para exercer as atribuições do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com prejuízo do emprego que exerce, mas com direito à remuneração relativa ao emprego que está sendo designado, até determinação em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 3.375/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 08 de março de 2019.
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Ciente:
Adriano Sperancin Lopes

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 08 de Março de 2019

Ano II - Edição nº0140

Página 2 de 2

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CNPJ 44.44.121/0001-20

Alto Alegre, 08 de março de 2019.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

Fornecedor:	Franciellen Avila Theodoro	
CPF	398.539.378-83	
EMPENHO Nº	VALOR	VENCIMENTO
844-1	R\$ 654,80	01/03/2019


Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo